

ENCARGOS, CONTRATOS E CONVENIOS; REFERÊNCIA CCI;  
II - OSELIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 29.650, do cargo que  
vem exercendo, de livre provimento em comissão, de ASSESSOR,  
referência CCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

PORATARIA Nº 575, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.  
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:  
Art. 1º NOMEAR na forma do inciso II do art. 14 da Lei Complementar  
nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Jacareí), com lotação na Secretaria de Administração e Recursos  
Humanos:

**PORATARIA Nº 576, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do encarregado pelo Tratamento de Dados  
Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018  
(LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos  
meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito  
público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais  
de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade  
da pessoa natural;

CONSIDERANDO que o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto  
de 2018, determina que o controlador deverá indicar encarregado pelo  
tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO ainda que o Município de Jacareí instituiu e nomeou  
os membros para compor a Comissão de Implementação das Ações de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei nº 6.301/2019.



**BOLETIM OFICIAL**  
**do Município de Jacareí**

7

**ANO XXII - Nº 1410**  
**Jacareí, 3 de setembro de 2021**

Proteção de Dados (CIAPD) através da Portaria nº 505, de 29 de julho  
de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor de Governança e Transparência, na pessoa  
do servidor ANDERSON ULISSES DE ARAUJO SANTIAGO, RG nº  
21.259.304, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais,  
conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,  
sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. O encarregado de dados acumula tal função com as  
inerentes ao cargo de Diretor de Governança e Transparência conforme  
acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

Titular: FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA, RG nº 23.900.971-X;  
Suplente: SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA, RG nº 32.327.150-9;

f) Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;

Titular: ANDRE RAIF AMMOURI, RG nº 52.902.012-9;

Suplente: LUIS CARLOS MAZZINI, RG nº 10.608.779-4;

g) Associação comercial de Jacareí;

Titular: CLÁUDEMIR NICOLAU RORES, RG nº 15.717.157-7;

Suplente: MILTON TSUYOCHI KUDAMATSU, RG nº 10.169.164-6;

h) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;

Titular: JOAQUIM MARCILIO DE CARVALHO, RG nº M1.723.313 SSP/  
MG;

Suplente: JANUARIO GARCIA, RG nº 7.777.146-1.

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano